

VICTOR CALVETE

DOS PARADOXOS (SOBRETUDO EM ECONOMIA)

PREFÁCIO DE PAULO TEIXEIRA PINTO

“There are paradoxes everywhere, wherever we look for foundations.” ()*

N. LUHMANN, 1988, p. 154

(*) O A. continua a citação em epígrafe escrevendo: *“O problema fundador do Direito, portanto, não é encontrar e identificar o princípio ou razão fundamental que justifica a sua existência. O problema é como suprimir ou atenuar o paradoxo que um observador com queda para a lógica ou com um grau suficiente de insatisfação pode discernir e enunciar a qualquer momento.”* — 1988, p. 154. Como se verá adiante, o mesmo podia ser dito para a (vulgata da) Economia.

I.

PARADOXOS E AFINS

Na etimologia da palavra *paradoxo* entram dois morfemas: “*para*” (oposto de) e “*doxa*” (opinião) ⁽¹⁾. Um paradoxo é, assim, um enunciado com pretensões de veracidade que choca com o senso comum ⁽²⁾

⁽¹⁾ C. KALWAITIS, 1988, p. 11, alerta para a tradução de “*doxa*”, que deriva de “*dokein*” (termo que “*mais tarde se tornou o docere Latino, que quer dizer “ensinar” no sentido de “causar aceitação”*”). O que se toma pela “opinião” seria, em consequência, o que é aceite, o que é visto como adequado. Assim, acrescenta, “*a tendência principal da doxa é estabelecer a orto-doxa.*”

⁽²⁾ CÍCERO, 2012, p. 6, referia a razão pela qual os estóicos davam essa designação a certas máximas: porque “*suscitam perplexidade ^(*) e se afiguram contrárias à opinião comum*”. Com 21 séculos de diferença, o que U. Eco, 2018, p. 228, escreve não é muito diferente: “*O paradoxo é uma inversão real da perspectiva comum, apresenta um mundo inaceitável, provoca resistência, rejeição e, contudo, se fizermos um esforço por o entender, produz conhecimento; no final, parece espirituoso porque temos de admitir que é verdadeiro.*” Como notou W. QUINE, 1976, “*Houve uma altura em que a doutrina de que a Terra gira à volta do Sol era designada como o paradoxo Coperniciano, mesmo pelos que a aceitavam.*” M. SAINSBURY, 2009, p. 2, tem uma definição mais elegante (“*uma conclusão aparentemente irrazoável, derivada de premissas aparentemente razoáveis através de um raciocínio aparentemente razoável*”), mas M. CLARK, 2007, pp. 152-153, mostra que não cobre todos os paradoxos. À melhor definição dos dicionários (no caso português, seria a do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, CL, Lisboa, 2003: “*pensamento, proposição ou argumento que contraria os princípios básicos e gerais que costumam orientar o pensamento humano, ou desafia a opinião*”